PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 92/2.014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei de nº 2.651/2014 que concede subvenção social à Liga Eclética Municipal de Desporto de Abaeté – LEMDA;

Considerando o artigo 5º da Lei nº 2.651/2014 que autoriza a abertura de créditos no orçamento do Município, cuja dotação institucional e orçamentária será definida no respectivo decreto de abertura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial às dotações do Orçamento vigente, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.08.01.27.812.0010.2060 – Programa de Apoio ao Desporto Amador

3.3.50.43.00 - Subvenção Social

Art. 2º. Para atender os recursos da abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.27.812.0010.2060 – Programa de Apoio ao Desporto Amador
3.3.70.41.00 – Contribuições

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze. (18/06/2.014)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal